

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA
4ª e 10ª RAJS (REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA) – COMARCA DE
CAMPINAS/SP**

Processo nº 0000209-03.2025.8.26.0354 - Exibição de Documentos

Processo principal nº 1003930-06.2024.8.26.0022- Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus
representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
de **POSTO DE COMBUSTÍVEIS J. J. BROLES LTDA.**, vem, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**,
nos termos a seguir.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – FOLHA DE PAGAMENTO	3
II.I – COLABORADORES	3
II.II – PRÓ-LABORE	4
III – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	5
IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	7
IV.I – LIQUIDEZ GERAL	7
IV.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	8
IV.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	10
V – FATURAMENTO	11
VI – BALANÇO PATRIMONIAL	13
VI.I - ATIVO	13
VI.II - PASSIVO	14
VII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	16
VIII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	18
IX – CONCLUSÃO	20

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **julho/2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;
- d) Demonstrar a posição econômico-financeira da Recuperanda.
- e) Informar que o Relatório dos Andamentos Processuais do mês de agosto/2025 se encontra juntado às fls. 98/99;
- f) Informar que deixa de apresentar o Relatório dos Incidentes Processuais em razão da inexistência de procedimentos instaurados neste momento.

II – FOLHA DE PAGAMENTO

II.1 – COLABORADORES

No mês de julho/2025, a Recuperanda contava, em seu **quadro funcional**, com um total de 05 colaboradores, dos quais 05 estavam ativos. Ademais, ocorreu 01 demissão no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
ATIVO	2	5	5
FÉRIAS	1	0	0
ADMITIDOS	2	1	0
DEMITIDOS	0	0	1
TOTAL	5	6	5

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

Os gastos com a **folha de pagamento**, em julho/2025, somaram R\$ 36.365,00, sendo 74% compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e 26% representados por encargos sociais de FGTS e INSS, conforme se verifica a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
PROVENTOS	14.014	26.814	26.925
SALÁRIOS E ORDENADOS	5.049	11.096	9.537
ADICIONAL DE CAIXA	947	1.484	1.496
13º SALÁRIO	756	1.429	1.261
FÉRIAS	1.041	1.989	1.743
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.515	3.329	2.861
ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	-	2.242	3.275
ADICIONAL NOTURNO	1.594	152	1.185
CESTA BÁSICA	1.000	1.712	1.712
FGTS RECISÓRIO	-	-	36
HORA EXTRA	2.112	2.187	2.645
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	-	1.196	1.175
ENCARGOS SOCIAIS	6.274	11.356	9.440
INSS	5.233	8.113	7.802
FGTS	1.041	3.243	1.639
TOTAL	20.288	38.170	36.365

No mês de julho/2025, nota-se uma minoração de 5%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo observado, principalmente, nas rubricas "salários e ordenados", "adicional de periculosidade", "INSS" e "FGTS".

II.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Apresenta-se, a seguir, o demonstrativo do valor total provisionado, bem como do valor líquido de encargos nos meses analisados:

PRÓ-LABORE	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
JEVERSON VANDERLEI BROLESÍ	4.500	4.500	4.500
(-) INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL -	495 -	495 -	495
(-) IRRF -	200 -	200 -	200
TOTAL LÍQUIDO	3.805	3.805	3.805

Importante mencionar, que a Recuperanda não realizava o registro a título de pró-labore, sendo que este cenário fora regularizado em **maio/2025**.

No mais, de acordo com a folha de pró-labore analisada, é sabido que a Recuperanda realizou o provisionamento no importe R\$ 4.500,00, sendo que os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS" e "IRRF".

III – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior

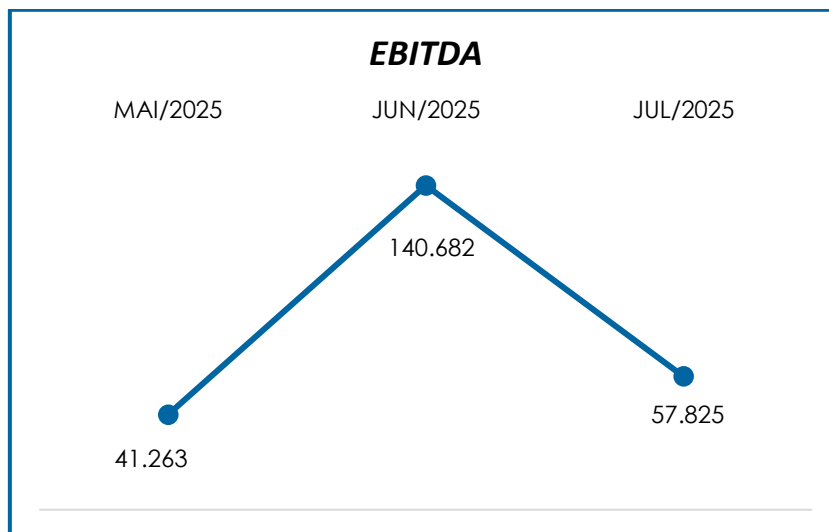
precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.028.314	1.013.418	1.020.510
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 1.660	- 1.420	- 1.420
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.660	- 1.420	- 1.420
RECEITA LÍQUIDA	1.026.654	1.011.998	1.019.091
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 907.537	- 785.689	- 873.562
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	119.117	226.308	145.529
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 77.854	- 85.626	- 87.703
EBITDA	41.263	140.682	57.825
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4%	14%	6%

Observa-se que, em julho/2025, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **positivo**, no montante de R\$ 57.825,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 82.857,00 em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão da evolução registrada em “custo das mercadorias vendidas” e “despesas administrativas”.

Segue, representada graficamente, a oscilação nos resultados do **EBITDA** ao longo do período analisado:



IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

IV.1 – LIQUIDEZ GERAL

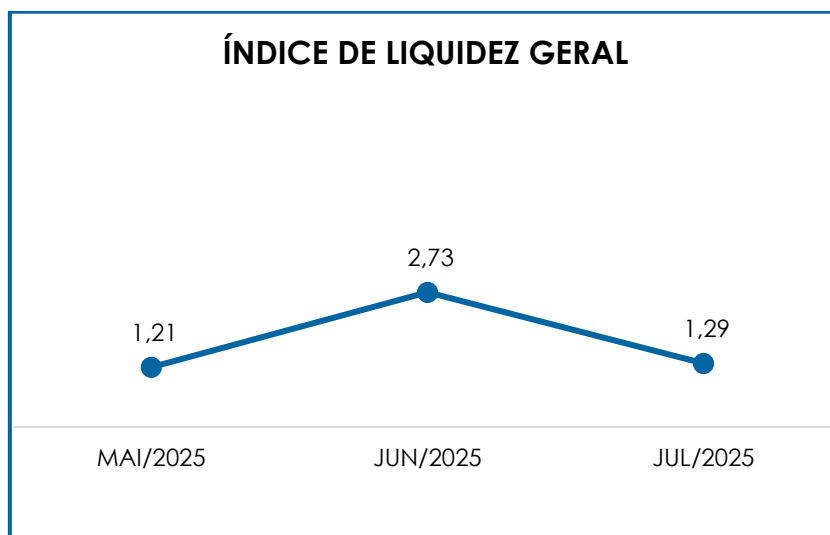
O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado superior a 1, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária **dispunha de ativos suficientes** para o pagamento de suas dívidas **com vencimentos a curto e longo prazos**, uma vez que a capacidade de pagamento em julho/2025, foi de R\$ 1,29 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Cabe mencionar, por fim, que o referido índice, em julho/2025, registrou minoração em relação ao mês anterior, uma vez que tanto o “ativo”, quanto o “total exigível” sofreram evolução, nos importes de R\$ 914.101,00 e R\$ 869.561,00, respectivamente.

IV.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de

gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
BENS NUMERÁRIOS	1.124.574	289.263	877.422
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	12.314	12.839	21.471
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.183	1.192	1.792
ESTOQUES DIVERSOS	84.265	83.430	83.302
ATIVO CIRCULANTE	1.222.336	386.724	983.987
FORNECEDORES NACIONAIS	- 880.974	- -	877.541
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 3.181 -	8.922 -	2.947
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	- 35 -	35 -	7
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 13.466 -	19.913 -	19.078
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 66.052 -	67.034 -	66.741
PROVISÕES	- 16.295 -	19.834 -	23.537
CONTAS A PAGAR	- 7.770 -	7.770 -	7.770
PASSIVO CIRCULANTE	- 987.774 -	123.508 -	997.621
TOTAL	234.562	263.217 -	13.634

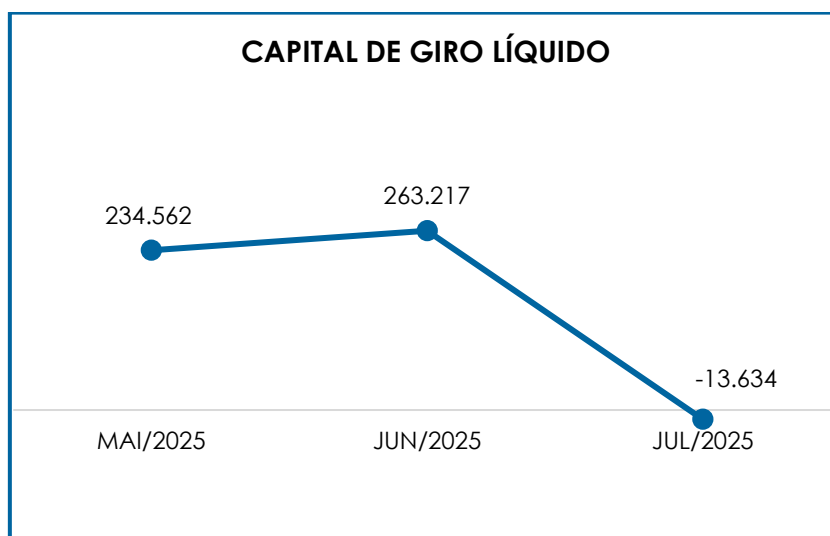
O **CGL** apurou **resultado negativo** no mês de julho/2025, totalizando saldo no importe de R\$ 13.634,00, o qual apresentou um decréscimo de R\$ 276.850,00, em comparação ao resultado positivo do mês anterior.

No que diz respeito ao “**ativo circulante**”, verifica-se uma evolução no importe de R\$ 597.263,00 em julho/2025, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas “bens numerários”, “depósitos bancários a vista” e “tributos a recuperar”.

Ademais, o “**passivo circulante**” sofreu um acréscimo na monta de R\$ 874.113,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação

é justificada pela evolução ocorrida, principalmente nas rubricas “fornecedores nacionais” e “provisões”.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



IV.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a empresa necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
DISPONÍVEL	1.136.888	302.102	898.893
FORNECEDORES NACIONAIS	- 880.974	- -	877.541
CONTAS A PAGAR	- 7.770 -	7.770 -	7.770
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	- 18.341 -	18.341 -	13.790
DÍVIDA ATIVA	229.802	275.990 -	208
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 3.181 -	8.922 -	2.947
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	- 35 -	35 -	7
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 13.466 -	19.913 -	19.078

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

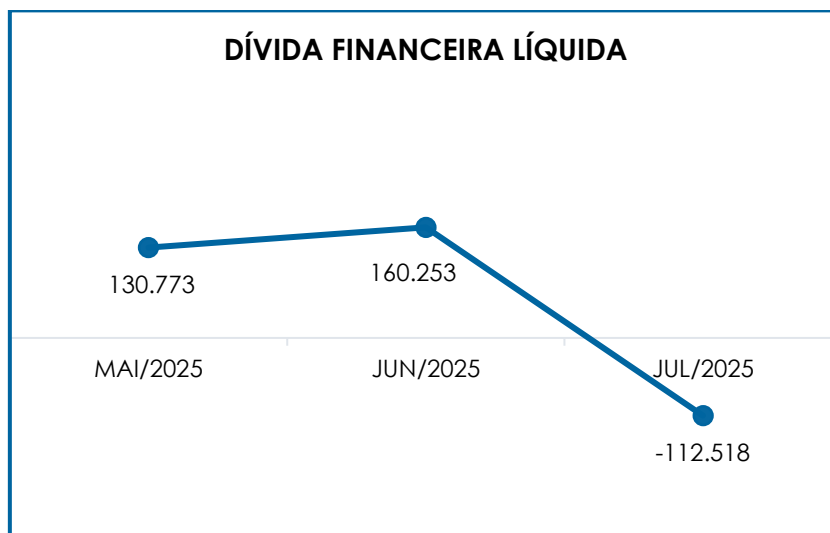
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-	66.052	-	67.034	-	66.741
PROVISÕES	-	16.295	-	19.834	-	23.537
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	99.029	-	115.737	-	112.310
TOTAL		130.773		160.253		112.518

O **endividamento** totalizou a importância de R\$ 112.518,00 (negativo) no mês de julho/2025, evidenciando uma minoração na monta de R\$ 272.771,00 no saldo em relação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação no período em análise:



Observa-se que, em **julho/2025** o índice de “**Liquidez Geral**” apresentou um resultado **satisfatório**. No entanto, em relação ao “**Capital de Giro Líquido**” e “**Grau de Endividamento**” apresentaram resultados **insatisfatórios** no período analisado.

V – FATURAMENTO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

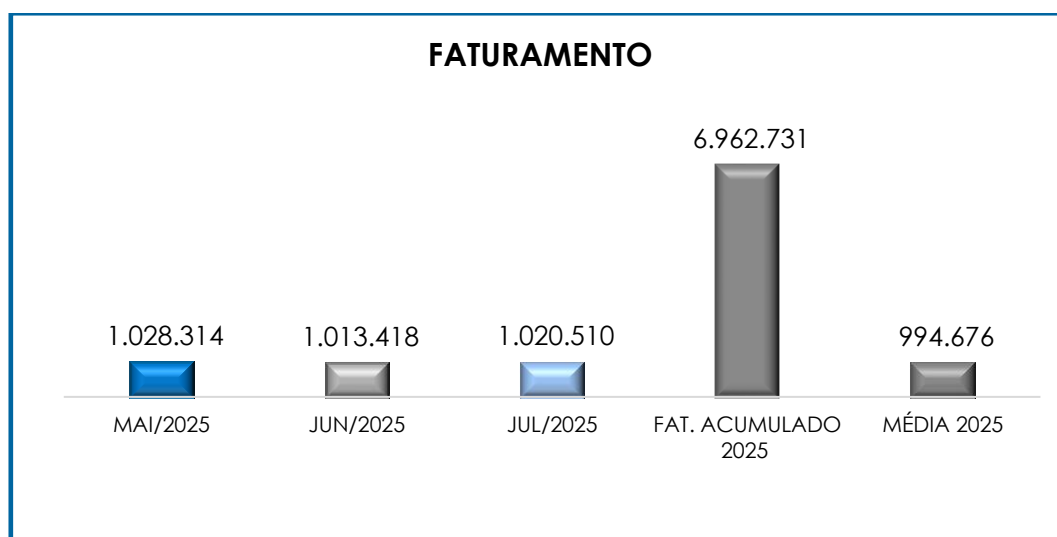
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

O faturamento bruto de julho/2025 sumarizou o valor de **R\$ 1.020.510,00**, registrando um acréscimo no importe de R\$ 7.092,00 em relação ao mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica das receitas no período abordado (maio/2025 a julho/2025), bem como o faturamento total e a média concernente ao ano de 2025.



Conforme o gráfico supra, verifica-se que, o faturamento bruto acumulado durante o ano de 2025, sumarizou o importe de R\$ 6.962.731,00, apurando-se uma média mensal na monta de R\$ 994.676,00.

VI – BALANÇO PATRIMONIAL

VI.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
BENS NUMERÁRIOS	1.124.574	289.263	877.422
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	12.314	12.839	21.471
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.183	1.192	1.792
ESTOQUES DIVERSOS	84.265	83.430	83.302
ATIVO CIRCULANTE	1.222.336	386.724	983.987
BENS EM OPERAÇÃO	669.952	669.952	986.790
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	- 669.952	- 669.952	- 669.952
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	316.838
TOTAL	1.222.336	386.724	1.300.825

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2025 a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 898.893,00, sendo R\$ 877.422,00 disponíveis em “bens numerários” e R\$ 21.471,00 alocados em “depósitos bancários a vista”.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 1.792,00, em julho/2025, sendo a totalidade alocado em “ICMS a recuperar”, o qual poderá ser utilizado para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda.

- **Estoques diversos:** referido grupo registrou, em julho/2025, saldo na monta de R\$ 83.302,00, registrando minoração no importe de R\$ 128,00.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. No mês de julho/2025, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 986.790,00, o qual registrou majoração na monta de R\$ 316.838,00, quando comparado ao mês anterior. Considerando a dedução referente às “depreciações”, no montante de R\$ 669.952,00, em julho/2025, apurou-se um saldo líquido de R\$ 316.838,00, consoante se observa a seguir:

IMOBILIZADO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.780	1.780	1.780
INSTALAÇÕES	2.300	2.300	2.300
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	420.277	420.277	737.115
VEÍCULOS	245.595	245.595	245.595
BENS EM OPERAÇÃO	669.952	669.952	986.790
(-) DEPREC. COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE	- 1.780	- 1.780	- 1.780
(-) DEPREC. INSTALAÇÕES	- 2.300	- 2.300	- 2.300
(-) DEPREC. MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	- 420.277	- 420.277	- 420.277
(-) DEPREC. VEÍCULOS	- 245.595	- 245.595	- 245.595
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 669.952	- 669.952	- 669.952
TOTAL	-	-	316.838

VI.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
---------	----------	----------	----------

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES NACIONAIS	-	880.974	-	-	877.541
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-	3.181	-	8.922	2.947
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	-	35	-	35	7
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	-	13.466	-	19.913	19.078
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-	66.052	-	67.034	66.741
PROVISÕES	-	16.295	-	19.834	23.537
CONTAS A PAGAR	-	7.770	-	7.770	7.770
PASSIVO CIRCULANTE	-	987.774	-	123.508	997.621
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	-	18.341	-	18.341	13.790
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	18.341	-	18.341	13.790
CAPITAL SOCIAL	-	300.000	-	300.000	300.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		79.344		79.344	79.344
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIOS		-		8.335	8.335
LUCROS DO EXERCÍCIO		-		-	32.554
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	220.656	-	212.321	244.875
TOTAL	-	1.226.771	-	354.170	1.256.286

- **Obrigações Tributárias:** no mês de julho/2025, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 2.947,00, apresentando um acréscimo de 25% em relação ao mês anterior, visto que as apropriações mensais superaram os pagamentos e compensações realizadas. Segue abaixo a composição detalhada do grupo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
COFINS A RECOLHER	- 1.454	- 453	- 912
IRRF SOBRE SALÁRIOS RETIDO A RECOLHER	- 1.183	- 1.338	- 1.377
PIS A RECOLHER	- 316	- 98	- 198
IRRF SOBRE ALUGUEL A RECOLHER	- 230	- 459	- 459
TOTAL	- 3.181	- 2.349	- 2.947

- **Obrigações com o pessoal:** o referido grupo é composto pelos saldos a título de "salários e ordenados a pagar" e "pró-labore a pagar", o qual sumarizou, em julho/2025, a importância de R\$ 19.078,00.

- **Obrigações Previdenciárias:** apresentou o saldo de R\$ 66.741,00 em julho/2025, representando 7% do total do passivo circulante. Cabe mencionar que o grupo estava composto por R\$ R\$ 64.972,00 registrados

em "INSS a recolher", R\$ 1.398,00 alocados em "FGTS a recolher" e R\$ 370,00 registrados em "contribuição assistencial a recolher".

VII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
INSS A RECOLHER	- 63.595	- 65.128	- 64.972
FGTS A RECOLHER	- 2.261	- 1.473	- 1.398
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 65.855	- 66.601	- 66.371
COFINS A RECOLHER	- 1.454	- 453	- 912
IRRF SOBRE SALÁRIOS RETIDO A RECOLHER	- 1.183	- 1.338	- 1.377
PIS A RECOLHER	- 316	- 98	- 198
IRRF SOBRE ALUGUEL A RECOLHER	- 230	- 459	- 459
CSLL A RECOLHER	- -	- 2.465	- -
IRPJ A RECOLHER	- -	- 4.108	- -
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 3.181	- 8.922	- 2.947
PIS, COFINS e CSLL RETIDO A RECOLHER	- 16	- 16	- -
ISS RETIDO A RECOLHER	- 19	- 19	- 7
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	- 35	- 35	- 7
PARCELAMENTO INSS	- 11.614	- 11.614	- 7.650
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	- 6.727	- 6.727	- 6.139
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-18.341	-18.341	-13.790
TOTAL	-87.413	-93.900	-83.115

O total do passivo tributário, em julho/2025, perfaz a monta de R\$ 83.115,00, registrando um decréscimo de R\$ 10.785,00, em comparação ao mês anterior.

Abaixo seguem as principais variações apresentadas em julho/2025:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

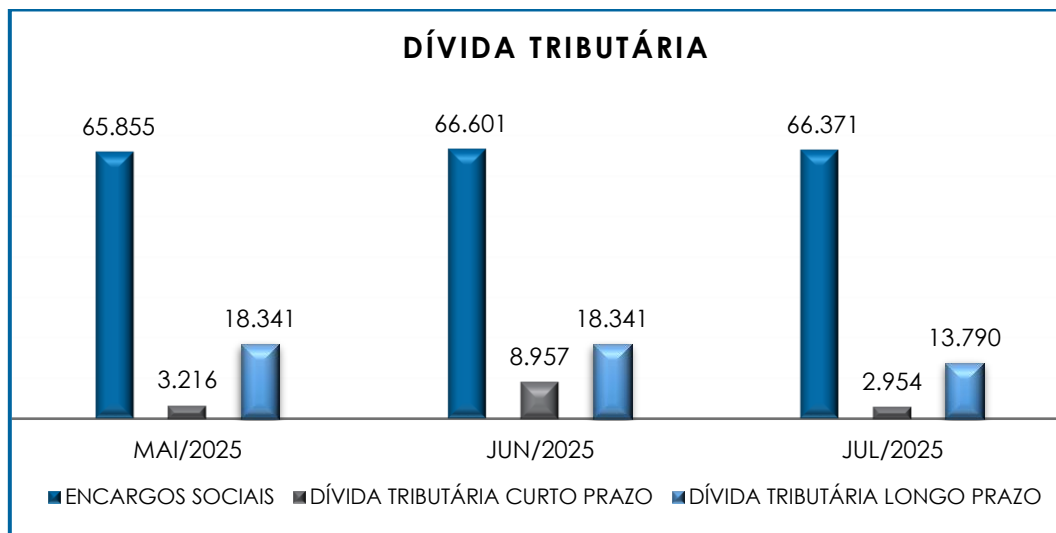
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Encargos Sociais:** o montante apurado, no mês de julho/2025, sumarizou a monta de R\$ 66.371,00, representando uma minoração no importe de R\$ 230,00 em relação ao mês anterior. Referido grupo estava composto por “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”

- **Obrigações Fiscais:** o saldo registrado nos grupos de “impostos e contribuições a recolher” e “tributos retidos a recolher”, em julho/2025, sumarizou R\$ 2.954,00, sofrendo uma involução no importe de R\$ 6.003,00.

- **Parcelamentos de tributos:** o saldo em julho/2025 sumarizou o importe de R\$ 13.790,00, registrando um decréscimo na monta de R\$ 4.552,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo estava composto por “parcelamento INSS” e “parcelamento tributos federais”.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



VIII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.028.314	1.013.418	1.020.510
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.660	- 1.420	- 1.420
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.660	- 1.420	- 1.420
RECEITA LÍQUIDA	1.026.654	1.011.998	1.019.091
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100%	100%	100%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 907.537	- 785.689	- 873.562
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	119.117	226.308	145.529
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	12%	22%	14%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 77.854	- 85.626	- 87.703
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 6.668	- 3.262	- 1.985
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	34.595	137.420	55.840
DESPESAS FINANCEIRAS	- 7.849	- 12.060	- 11.301

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	26.746	125.360	44.540
CSLL	- -	2.465	-
IRPJ	- -	4.108	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	26.746	118.786	44.540

Conforme análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, em julho/2025, verifica-se um **resultado positivo (lucro líquido)** no importe de R\$ 44.540,00, o qual apresentou uma minoração de R\$ 74.247,00 em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior.

Cabe mencionar que, em julho/2025, o **“faturamento bruto”** sumarizou a monta de R\$ 1.020.510,00, registrando um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

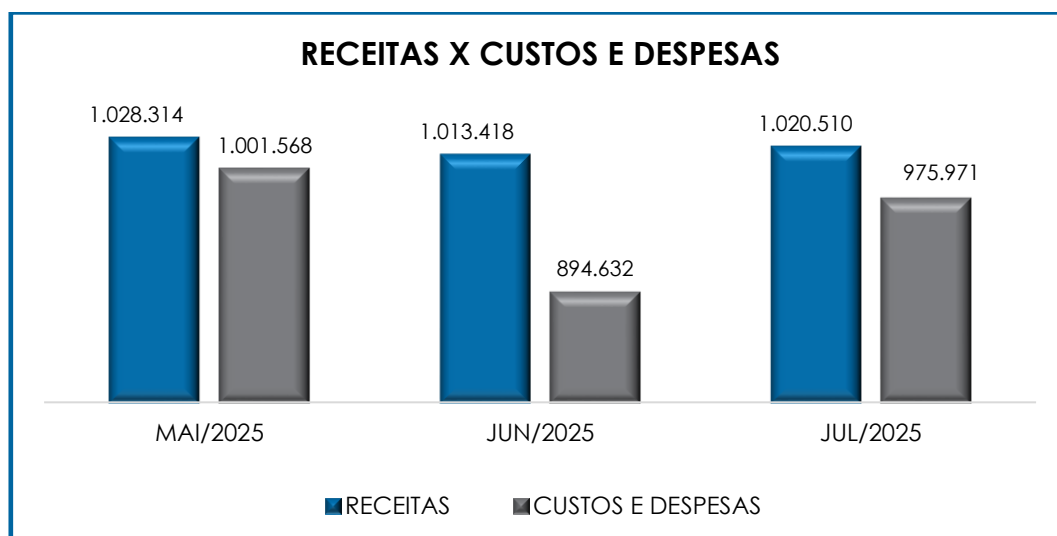
Ademais, insta informar que, em julho/2025, apesar da evolução no faturamento, as **“deduções da receita”** se mantiveram inalteradas, registrando um saldo de R\$ 1.420,00. Com relação ao **“custo das mercadorias vendidas”**, referido grupo sofreu acréscimo de 11%, em julho/2025, apurando-se um saldo na monta de R\$ 873.562,00.

As **“despesas administrativas”** apresentaram uma majoração de 2% no mês de julho/2025, quando comparado ao mês anterior, justificado principalmente, pela evolução registrada nas rubricas “alimentação do trabalhador”, “adicional noturno”, “frete e carretos” e “serviços profissionais PJ”.

Na conta **“despesas tributárias”**, houve um decréscimo de R\$ 1.277,00 em julho/2025, em comparação ao mês anterior, causado pela involução vista em “impostos e taxas municipais” e “IPTU”, registrando um saldo no importe de R\$ 1.985,00.

Em julho/2025, o grupo de “**despesas financeiras**” registraram o importe de R\$ 11.301,00, apurando uma involução na monta de R\$ 760,00.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



IX – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de julho/2025, a Recuperanda contava com 05 colaboradores diretos em seu quadro funcional. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 36.365,00, em julho/2025, representando 4% do faturamento bruto apurado.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que a receita foi superior aos custos e despesas apuradas em julho/2025, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 57.825,00**.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **Liquidez Geral**, em julho/2025, resultou em **R\$ 1,29**.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de julho/2025 sumarizou o montante de R\$ 1.020.510,00, registrando uma majoração no importe de R\$ 7.092,00 em relação ao mês anterior.

Constatou-se que, o **Capital de Giro Líquido** apresentou **resultado negativo** no mês de julho/2025, totalizando saldo no importe de R\$ 13.634,00.

O **endividamento** totalizou a importância de R\$ 112.518,00 (negativo) no mês de julho/2025, evidenciando uma minoração na monta de R\$ 272.771,00 no saldo em relação ao mês anterior.

No que tange à **Dívida Tributária**, ao final de julho/2025, sumarizou **R\$ 83.115,00**, demonstrando minoração no importe de R\$ 10.785,00 em relação ao mês de junho/2025.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **lucro contábil**, em julho/2025, no montante de **R\$ 44.540,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Por fim, repisa-se que o presente relatório foi elaborado de acordo com os documentos fornecidos pela Recuperanda.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo e demais interessados no feito Recuperacional.

Campinas (SP), 22 de agosto de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Bruno Barbosa de Camargo

Contador – CRC/SP 345.307

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571